



Critérios para a Certificação Compulsória - Acompanhamento no Mercado -

Alfredo Lobo

Diretor de Avaliação da Conformidade

Rio 24/03/2015

Inmetro

Principais Atividades

- *Metrologia Científica e Industrial*
- *Metrologia Legal*
- *Avaliação da Conformidade*
- *Acreditação de Organismos e Laboratórios*
- *Ponto Focal do Acordo de Barreiras Técnicas da OMC*
- *Inovação e Difusão de Conhecimento*
- *Metrologia das Ciências da Vida*

Geramos confiança para a Sociedade em questões técnicas básicas



FASES DE IMPLANTAÇÃO DE RT/PAC

- 1- Identificação e Priorização das Demandas
- 2- Análise de Impacto Regulatório (AIR)
- 3- Desenvolvimento e Implementação
- 4- Acompanhamento no Mercado
- 5- Manutenção
- 6- Análise Crítica / Aperfeiçoamento

PAC = Base Normativa + RGAC + RAC

PAQ – Plano de Ação Quadrienal

PAC – Programa de Avaliação da Conformidade

Base Normativa – Norma, Regulamento Técnico ou Instrução Normativa

RGAC – Requisitos Gerais de Avaliação da Conformidade

RAC – Requisitos de Avaliação da Conformidade



Critérios para a Certificação Compulsória

- **Impacto na Saúde e segurança do cidadão;**
- **Impacto no Meio Ambiente;**
- **Prevenção de práticas enganosas de comércio.**



Acompanhamento no Mercado

- **Fiscalização;**
- **Verificação da Conformidade pelo Inmetro;**
- **Verificação da Conformidade por Agentes Externos;**
- **Fiscalização Técnica;**
- **Realização de Inspeção nos Portos em apoio a RFB.**

Acompanhamento no Mercado

- Principais Alterações -

- **Deslocamento do foco de atuação do varejo para toda a Rede de Distribuição, chegando até as fronteiras;**
- **Adoção da Fiscalização Técnica, que se caracteriza pela realização de ensaios nos diferentes pontos da Rede de Distribuição ou em laboratórios acreditados;**
- **Planejamento e realização das ações de acompanhamento no mercado, com base em análise de risco.**

Nossos Contatos

- **Home Page do Inmetro**
www.inmetro.gov.br
- **Ouvidoria**
0800 285 1818
- **Portal do Consumidor**
www.portaldoconsumidor.gov.br
- **E-mail da Diretoria de Avaliação da Conformidade**
dconf@inmetro.gov.br